



196201202270

Junta-se ao processado no

PLS

nº 166, de 2009

Em 19/10/2012

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Ibirapuera - São Paulo - SP - 04097-900  
Palácio 9 de Julho

10 SET 2012

São Paulo, 24 de agosto de 2012

RGL 3346/2012

Senado Federal  
À Comissão de  
ASSUNTOS ECONÔMICOS

Of. SGP n.º 5285/2012

Senhor Presidente

Levo ao conhecimento de Vossa Excelência haver sido aprovada por esta Assembleia Legislativa, em sessão de 15/08/2012, a Moção n.º 53, de 2012, apresentada pelo Deputado Beto Trícoli.

A referida moção, nos termos da cópia inclusa, dirige apelo a Vossa Excelência a fim de que empreenda esforços para que o Projeto de Lei n.º 166, de 2009, que concede isenção do IPI incidente sobre bicicletas, suas partes e peças, seja apreciado e aprovado com a máxima brevidade possível.

À oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
Deputado BARROS MUNHOZ  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Senador JOSÉ SARNEY  
Digníssimo Presidente do Senado Federal  
BRASÍLIA — DF

Conselho de Contabilidade  
Senado Federal  
PLS 166/2009  
PT 166/2009  
19/10/2012

✓  
19/10/2012